



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PARECER TÉCNICO N.º 036/2026

Referência: Processo n.º 858/2026.

Autoria: Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento.

Assunto: Análise Técnica do Projeto de Lei Ordinária n.º 015/2026, oriundo do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 015/2026. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar e custear despesas com o Concurso para escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Festa da Banana e do Leite, bem como institui premiação em pecúnia às candidatas classificadas. Constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação ao mérito. Parecer que opina pela aprovação, com apresentação de Emenda Modificativa.

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 56, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **WARLEI FERRARINI PESSALI**, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, **CHARLES GAIGHER**, e o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, **HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**, concordam em apresentar



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

o Parecer Técnico das respectivas Comissões Permanentes de forma conjunta, ficando a relatoria a cargo dos citados Parlamentares, a teor do que dispõe o art. 50, III, e o art. 51, do Regimento Interno.

RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Projeto de Lei Ordinária n.º 015/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar e custear despesas com o Concurso para escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Festa da Banana e do Leite que integrarão a programação da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves. A referida proposta foi devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal, recebendo juízo favorável de admissibilidade, nos termos do art. 109, do Regimento Interno. Após leitura em Sessão Plenária, os autos foram encaminhados às Comissões Permanentes competentes para emissão de Parecer Técnico, o que fazem de forma conjunta.

É o sucinto relatório.

ANÁLISE

Preliminarmente, verifica-se que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. A matéria insere-se na competência legislativa do Município para promover e incentivar manifestações culturais, preservar o patrimônio cultural local e disciplinar assuntos de interesse local, não se identificando vícios de iniciativa ou de competência.

Entretanto, em vias de análise redacional, verificou-se a necessidade de alterar a redação da Ementa, do art. 1º e do *caput* do art. 3º da proposição, com a finalidade de delimitar a premiação do concurso à edição da festa deste ano, tendo em vista que, da forma, como os dispositivos foram redigidos, depreende-se que a premiação se refere também a edições vindouras, o que entendemos não ser o caso. Nessa linha, deve-se registrar que a Estimativa e a Declaração apresentadas pelo Chefe do Executivo consignam que a



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

proposição “*não irá gerar despesas obrigatórias de caráter continuado*”, bem como “*possui natureza específica e não continuada*”. Tal correção foi feita por meio de Emenda Modificativa, nos termos do art. 97, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que segue em anexo.

No mérito, o Projeto de Lei mostra-se conveniente e oportuno, uma vez que confere amparo legal permanente à realização do Concurso para escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da Festa da Banana e do Leite, tradicional evento integrante da programação oficial da festividade, contribuindo para a valorização da cultura local, o fortalecimento das tradições do Município e o incentivo ao turismo e à participação comunitária.

Por último, sob o aspecto orçamentário e financeiro, observa-se que a proposição está acompanhada da documentação pertinente, contendo declaração de adequação orçamentária e financeira e manifestação quanto à compatibilidade da despesa com a legislação fiscal e orçamentária vigente, não se verificando impedimentos à sua aprovação.

CONCLUSÃO

Em razão de todas essas considerações, verificada a **CONSTITUCIONALIDADE**, a **JURIDICIDADE**, a **REGIMENTALIDADE** e a **ADEQUAÇÃO AO MÉRITO** da proposição, opina-se no sentido de que seja **APROVADO** o Projeto de Lei em tela, juntamente com a Emenda Modificativa em anexo.

É como votamos.

Alfredo Chaves (ES), 03 de julho de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI
Presidente e Relator
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

HERMES LUIZ M. ATHAYDES

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

HERMES LUIZ M. ATHAYDES

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

WARLEI FERRARINI PESSALI

Membro

(Assinado eletronicamente)

CHARLES GAIGHER

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WARLEI FERRARINI PESSALI

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

CHARLES GAIGHER

Membro

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ANEXO

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º A Ementa, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 015/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar e custear despesas com o Concurso para escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da 51ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, institui premiação em pecúnia às candidatas classificadas, e dá outras providências.

Art. 2º O art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 015/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar e custear despesas relacionadas ao Concurso para escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa da 51ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, como forma de valorização das tradições culturais do Município, incentivo à participação comunitária e promoção turística e cultural do evento.

Parágrafo único. O concurso integrará a programação oficial da 51ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves.

Art. 3º O *caput* do art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 015/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O concurso será regulamentado por Edital Público, a ser publicado pelo Poder Executivo Municipal.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Parágrafo único.

Alfredo Chaves (ES), 03 de julho de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

HERMES LUIZ M. ATHAYDES

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

HERMES LUIZ M. ATHAYDES

Membro

(Assinado eletronicamente)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

WARLEI FERRARINI PESSALI

Membro

(Assinado eletronicamente)

CHARLES GAIGHER

Membro

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WARLEI FERRARINI PESSALI

Presidente e Relator

(Assinado eletronicamente)

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO

Membro

(Assinado eletronicamente)

CHARLES GAIGHER

Membro

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003500340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Charles Gaigher** em 07/07/2026 14:35

Checksum: **F8903778644E864A5A0F285C5D7C52E608792EBC3A200C72CBF5B28B0D2B4991**

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 07/07/2026 16:00

Checksum: **F6AE9598B031D0B84F882DD943FEF5CA4653BBEAC58E2599A65A73395E415458**

Assinado eletronicamente por **Hermes Luiz Marchiori Athaides** em 07/07/2026 20:57

Checksum: **3F62D2DF4D86D6C1453F87641DED857BD91F4DA6726F05BF83BAF9419BDE4EE1**

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 08/07/2026 15:46

Checksum: **5A36A06D1730D9300B6271D415E57865ADBDC8C80D0974ADA7838A2B3B002D4A**

